

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 057/2025 - CMAS

Londrina, 04 de setembro de 2025.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina - PR
Assunto: ***Pauta de Reunião Ordinária***

Prezados e prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia **10 de setembro de 2025**, quarta-feira às 13h15, sendo a primeira convocação às **13h15min** e segunda convocação às **13h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

01-13h30: Apresentação e aprovação da pauta;

02-13h40: Aprovação de ata - 13/08/2025

03-13h50: Apresentação dos Serviços Socioassistenciais da Diretoria de Proteção Social Básica e Diretoria de Proteção Social Especial;

04-16h: Relato de Comissões;

05-16h20: Informes;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Josiani Severino dos Santos Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social